



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 3852/2.024

Lead 18309977R

Egrégio Plenário,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realização de estudo para implantação de abrigo e adequação de sinalização em parada de transporte coletivo no bairro Vila São Francisco, mais especificamente na altura do número 65 da Rua Professor Mário Porto..

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitação prévia, tendo ofício reapresentado de número 273/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 16 de julho de 2024 e registrado sob número de processo 831/24. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de dezembro de 2024.

JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE

MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBOS- 831 124
PROT. GERAL 1

Mogi das Cruzes, 16 de julho de 2024

Ofício 273/2024

Lead 18309977

Assunto: Implantação de abrigo e sinalização - parada de transporte coletivo - Vila São Francisco

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento, ao setor competente desta municipalidade estudos para implantação de abrigo e adequação de sinalização em parada de transporte coletivo, tendo como referência a Rua Professor Mário Porto, altura do número 65, na Vila São Francisco.

Segundo se apurou com a colaboração de munícipes, a parada de transporte coletivo nessa localidade já acontece há bastante tempo, porém não há sinalização, condição que conflita com o estacionamento por parte de alguns caminhões que sequer podem ser responsabilizados, uma vez que não há devida indicação. Quanto ao abrigo, faz-se necessário especialmente pelo público em idade avançada que se utiliza desse ponto de embarque e desembarque de passageiros.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES